

RESPONSABILIDADE CIVIL

DANOS MORAL E MATERIAL

RESPONSABILIDADE CIVIL — ACIDENTE DE TRÂNSITO - ART. 867/CPC

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº, residente e domiciliado na Rua nº, nesta capital, por sua procuradora in fine assinada, (doc.), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de requerer a NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA de, com endereço na Rua nº, nesta cidade de, nos termos dos artigos 867 e demais correlatos, artigo 357 - 359 do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas: 1. O ora Notificante foi vítima de acidente de trânsito em data de às horas no trecho da, quando voltava do serviço, ocasião em que o veículo placa, ao fazer a conversão proibida, veio a colidir com o veículo do ora notificante, jogando-o há metros do acostamento, ocasionando lesões e perda total no veículo deste. 2. Alguns transeuntes saíram ao encalço do caminhão, conseguindo apenas anotar a placa, cuja Certidão de Registro junto ao DETRAN prova ser de propriedade do ora notificado. 3. Tendo o Notificante procurado o Notificado no sentido de compor a lide amigavelmente, foi informado que já haviam vendido tal veículo há alguns meses, não sabendo informar quem havia adquirido. 4. Inúmeras foram as tentativas no sentido de que o Notificado provasse o alegado, tentativas estas infrutíferas, negando-se terminantemente a fornecer cópia do certificado de Registro, Recibo de Venda ou informar quem é o atual proprietário. ASSIM SENDO, pretendendo o Notificado prevenir da responsabilidade de, sob pena de responder AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, e ao mesmo tempo prover a ressalva e conservação de seus direitos, vem respeitosamente, com fundamento no artigo 867 e demais aplicáveis à espécie do Código de Processo Civil, artigo 357 e 359 do mesmo diploma legal, requerer seja o mesmo NOTIFICADO na pessoa de seu representante legal, no prazo de (....) dias, de acordo com o artigo 369 do CPC, a contar da citação, para responder aos termos da presente e exhibir documentos, sob pena de não o fazendo ser responsabilizado pelos danos materiais causados, lucros cessantes e danos estéticos e físicos, ficando o notificado responsável pelas custas processuais e honorários advocatícios ante as medidas judiciais cabíveis, inclusive pelos prejuízos que vier o Notificante a sofrer pela omissão do Notificado. FACE AO EXPOSTO, feita a NOTIFICAÇÃO, respeitosamente requer lhe sejam os autos entregues, independentemente de traslado, para os devidos fins de direito, bem como a Assistência Judiciária Gratuita, anexo. Nestes Termos P. e E. Deferimento., de de Advogado